

*de*  
*Frederico Nogueira*  
*Silva*

# FEDERAÇÃO DOS VOLUNTARIOS DE

## SÃO PAULO

### Ao povo de Mogy Guassú

Fundou-se na capital do Estado a **FEDERAÇÃO DOS VOLUNTARIOS DE S. PAULO**, formada por essa mocidade idealista que derrameu o seu sangue nas pugnas memoraveis da campanha constitucionalista, em prol de um Brasil maior e melhor dentro dos quadros da Lei.

«Purificada no calor das cinzas daquelles que tombaram no campo da lucta, vivificada nas agruras do soffrimento daquelles que se offereceram para o Bem de São Paulo — porque o fizeram para o Bem do Brasil — a mocidade de hoje, mulheres e homens, a geração de todas as escolas, de todas as fabricas, de todos os campos, está vinculada ao juramento de honra, sellado no sangue que regou o solo bandeirante, de responsabilisar-se pelos destinos do Brasil.»

Essa mocidade, cujo heroismo esteve á altura da grandeza da causa pela qual se bateu, cessada a lucta, aggrema-se, unida e disciplinada, para novas pugnas, mas agora nos prelios pacificos das urnas.

Prégando a pacificação dos espiritos para a normalisação da vida economica, administrativa e social do Estado, esses moços concitam todos os paulistas para cerrarem fileiras em torno do alistamento eleitoral, afim de que São Paulo possa mandar á Assembléa Constituinte os seus representantes e que estes sejam os verdadeiros interpretes dos seus sentimentos, que são inspirados nos ideaes da moderna mentalidade, livres porem, das ideologias heterogeneas e extravagantes do extremismo.

Solidarios com os seus companheiros, os abaixo assignados convocam os habitantes desta cidade e municipio para uma reunião, no dia 29 do corrente, ás 15 horas, no edificio do CINEMA REPUBLICA, afim de fundarem a FEDERAÇÃO DOS VOLUNTARIOS DE SÃO PAULO, secção de Mogy Guassú.

Podem inscrever-se na FEDERAÇÃO todos os que, dentro das normas do manifesto de fundação, estejam integrados na nossa causa, combatentes e não combatentes de ambos os sexos, qualquer que tenha sido a sua filiação politico-partidaria anterior.

Mogy Guassú, 24 de Janeiro de 1933.

*Jose' Martini*  
*Waldemar Armani*  
*Humberto Pedrini*  
*Clovis de Carvalho*  
*Accacio de Oliveira*  
*Ruy Bueno*  
*Salvador de Paula Bueno*  
*Claudio Silveira Bueno*

*Laercio de Carvalho*  
*Jerson de Paula Bueno*  
*Amadeu Franco de Godoy*  
*Sebastião Bueno*  
*Renato Bueno*  
*João Baptista Silva*  
*Alceu Bueno Lang*  
*Antonio Ramos*

# FEDERAÇÃO DOS VOLUNTARIOS DE

## SÃO PAULO

### As leis de Mogy Gussai

As leis de Mogy Gussai, publicadas em 1914, representam um marco importante na história da legislação brasileira, especialmente no que se refere à organização dos serviços públicos e ao fortalecimento do Estado.

Essas leis estabeleceram a estrutura básica do sistema de voluntariado, criando mecanismos de recrutamento, treinamento e atuação que permitissem a participação ativa da população em atividades de interesse público.

Além disso, foram instituídas normas que garantiam a autonomia e a eficiência das organizações voluntárias, assegurando-lhes o reconhecimento legal e a capacidade de administrar recursos próprios.

Essas medidas foram fundamentais para a consolidação do voluntariado como uma força organizada e atuante na sociedade brasileira, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do país.

As leis de Mogy Gussai também estabeleceram a base para a criação de diversos órgãos e instituições que atuam até hoje na promoção e regulamentação do voluntariado em São Paulo.

Em suma, a legislação de Mogy Gussai representa um legado valioso para a sociedade paulista, que continua a se beneficiar das estruturas e princípios estabelecidos nessas leis.

Mogy Gussai, 24 de Junho de 1914

1. Centro de Estudos  
2. Instituto de Pesquisas  
3. Associação de Voluntários  
4. Secretaria de Estado  
5. Conselho Municipal  
6. Câmara Municipal  
7. Prefeitura Municipal  
8. Câmara de Vereadores

9. Associação de Pais e Mestres  
10. Associação de Estudantes  
11. Associação de Professores  
12. Associação de Alunos  
13. Associação de Pais e Mestres  
14. Associação de Estudantes  
15. Associação de Professores